



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE CULTURA



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.013IN

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;


**CONSIDERANDO** a permissividade legal do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2019.013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.013IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

**ADJUDICO** o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2019.013IN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DE QUALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2019/2020 NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, em favor da empresa **DARCIO JULIANDRE LIMA E SILVA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.677.000/0001-17, localizada na Rua Vicente Linhares, 500 - 2202, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.135-270, cotando o preço global no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA

